



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 503/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2016, **JORGE SANTOS NÉRIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 2466581, do cargo de Coordenador de Planejamento e Avaliação, código CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 30 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*